



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3.369/2024

Declara vacância de cargo em razão de exoneração de servidor, a pedido, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 38 e art. 39, da Lei Complementar nº 005/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão/ES;

CONSIDERANDO a exoneração do servidor, a pedido, conforme Decreto nº 2.070/2024, bem como a recomendação contida no Parecer Jurídico nº 045/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de provimento efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL**, em virtude da exoneração, a pedido, do servidor **ZEQUIEL BETZEL**, matrícula funcional nº 004566, a partir do dia 02/02/2024.

Art. 2º À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência ao servidor da presente Portaria através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: